

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.10.01**

A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2023.02.10.01, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na implementação de governança das contratações de interesse das diversas Secretarias do Município de Granja/CE. Onde as Empresas F M CRUZ DE SOUSA ME, CNPJ Nº 30.192.023/0001-06; FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA, CNPJ Nº 33.097.124/0001-96; R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMÁTICA SS LTDA ME, CNPJ Nº 13.075.241/0001-41; S & B ASSESSORIA E SERVIÇOS, CNPJ Nº 35.752.089/0001-27; N LANDY BOTO PORTELA, CNPJ Nº 23.347.561/0001-67 e M J DE PAIVA NETO, CNPJ Nº 17.467.894/0001.27 estão INABILITADAS; somente a empresa FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA EIRELI, CNPJ Nº 39.824.938/0001-61 está HABILITADA por cumprir ao que solicita o instrumento convocatório. Ficando aberto o prazo para interposição de recurso previsto no Art. 109, inciso i, alínea "a", lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos fica estabelecido o dia 21 de Março de 2023, às 09h, para Abertura do Envelope de Proposta de Preços das empresas Habilitadas na fase anterior do Processo.

Granja-CE, 13 de Março de 2023.
WILLIAM ROCHA COSTA
Presidente da CPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 2022.08.05.001-SEOB - 2º ADITIVO
A SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS do Município de Ibicuitinga/CE. Extrato do 2º ADITIVO ao Contrato nº 2022.08.05.001-SEOB, decorrente do Concorrência Pública Nº 01/2022-SFOB-CP, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, CONFORME MAPP 1736.CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS. CONTRATADA: FC LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI. PERCENTUAL ACRESCIDO: 2,83 % (dois vírgula oitenta e três por cento). VALOR DO ADITIVO: R\$ 58.634,19 (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos). VALOR ATUALIZADO: R\$ 2.147.971,07 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e sete centavos). NOVO VALOR ATUALIZADO: R\$ 2.206.605,26 (dois milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e cinco reais e vinte e seis centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: FABIANO CRISTO DA SILVA SOUSA. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GLADSTONE DO NASCIMENTO LIMA. IBICUITINGA/CE, 04 de outubro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 2022.08.05.001-SEOB - 3º ADITIVO
A Secretaria de Obras e Serv. Urbanos do Município de Ibicuitinga/CE. Extrato do TERCEIRO ADITIVO ao Contrato nº 2022.08.05.001-SEOB, decorrente do Concorrência Pública Nº 01/2022-SFOB-CP, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, CONFORME MAPP 1736.CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS. CONTRATADA: FC LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI. PERCENTUAL ACRESCIDO: 1,54 % (um vírgula cinquenta e quatro por cento). VALOR DO ADITIVO: R\$ 31.957,07 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos). VALOR ATUAL: R\$ 2.206.605,26 (dois milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e cinco reais e vinte e seis centavos). NOVO VALOR ATUALIZADO: R\$ 2.238.562,33 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: FABIANO CRISTO DA SILVA SOUSA. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GLADSTONE DO NASCIMENTO LIMA. IBICUITINGA/CE, 01 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL -

CONTRATO Nº 2022.08.05.001-SEOB - 4º ADITIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Secretaria de Obras do Município de Ibicuitinga torna público o extrato do 4º ADITIVO ao Contrato Nº 2022.08.05.001-SEOB decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022-SEOB - cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, CONFORME MAPP 1736. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS. CONTRATADA: FC LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI. PRAZO DE DURAÇÃO: até 05 de agosto de 2023. ASSINA PELA CONTRATADA: FABIANO CRISTO DA SILVA SOUSA. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GLADSTONE DO NASCIMENTO LIMA. Ibicuitinga CE, 03 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato Nº 2021.12.22.001-SEOB
A SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS do Município de Ibicuitinga/CE. Extrato do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato nº 2021.12.22.001-SEOB, decorrente do Concorrência Pública Nº 01/2021-SEOB-CP, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE DRENAGEM (BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS), NO TRECHO AÇUDE DOS PINHEIROS A MUQUEM E TRECHO MUQUEM A CHILE, NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS.CONTRATADA: STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA. PERCENTUAL ACRESCIDO: 12,69 % (doze vírgula sessenta e nove por cento). VALOR DO ADITIVO: R\$ 398.771,52 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). VALOR ATUALIZADO: R\$ 3.141.544,07 (três milhões, cento e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sete centavos). NOVO VALOR ATUALIZADO: R\$ 3.540.315,59 (três milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: George Dantas da Costa. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GLADSTONE DO NASCIMENTO LIMA. IBICUITINGA/CE, 28 de novembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL -

CONTRATO Nº 2022.08.05.001-SEOB - 1º ADITIVO
A SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS do Município de Ibicuitinga/CE. Extrato do 1º ADITIVO ao Contrato nº 2022.08.05.001-SEOB - Concorrência Pública Nº 01/2022 SEOB-CP, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, CONFORME MAPP 1736.CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS. CONTRATADA: FC LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI. PERCENTUAL ACRESCIDO: 3,85 % (três vírgula oitenta e cinco por cento). VALOR DO ADITIVO: R\$ 79.533,02 (setenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e dois centavos). VALOR ATUALIZADO: R\$ 2.068.438,05 (dois milhões e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinco centavos). VALOR ATUALIZADO: R\$ 2.147.971,07 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e sete centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: FABIANO CRISTO DA SILVA SOUSA. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GLADSTONE DO NASCIMENTO LIMA. IBICUITINGA/CE, 12 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 010/2023 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 55-PE006/23-SRP - Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde. Fornecedor: 1) Superfarma Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA - Grupo/Lotes 2 e 3 no valor global de R\$ 1.010.000,00 (hum milhão e dez mil reais) com o percentual de desconto de 15% (quinze por cento); Fornecedor 2 JBM Distribuidora de Material Hospitalar LTDA - Grupo/Lotes 1 e 4 no valor global de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), com o percentual de desconto de 60% (sessenta por cento). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 08/03/2023. Procedimento Licitação: Pregão Eletrônico Nº 55-PE006/23-SRP. cujo objeto é Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos, com base na listagem de "A à Z", contidas na Tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/Guia da Farmácia, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE. Assina pelo Órgão Gerenciador: Antônio Edi Vieira Coutinho. Assinam pelos Fornecedoros Jose Sales Silveira D Almeida, José Mardilson Bezerra de Moraes, respectivamente. Independência/CE, 13 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO

Convocação Para Propostas Adicionais - Dispensa de Licitação Nº 2023.03.13.01. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Iraucuba - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº 2023.03.13.01, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de readequação das instalações elétricas de imóvel cedido à empresa IRP Indústria de Calçados LTDA (Prop. Calçados), de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.diariomunicipal.com.br> ou <http://iraucuba.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R\$ 98.460,22 (noventa e oito mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), através do e-mail: compras@iraucuba.ce.gov.br, até as 17:00h do dia 17 de março de 2023.

Iraucuba/CE, 13 de março de 2023
FRANCISCO OTALÍCIO DE SOUSA SALES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.12.001 PC**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Durante O Período de 2023, conforme Projeto Básico e demais Anexo do Edital: Vencedores: Relação por: Fornecedor Individual - CPF - Item - Valor Global R\$ Jose Ribamar Silveira - 456.159.933-91 - 04 - 39.997,32;Gerardo Paiva Camara Junior - 186.443.923-87 - 04 - 39.997,32;Francisco Ramulo Lima de Araujo - 857.816.063-00 - 06 e 09 - 39.330,00;Geysa Mara Evangelista de Araujo - 675.401.323-16 - 05 - 39.999,04;Ademir Lima da Silva - 023.662.903-38 - 18 - 39.999,52;Jose William Castelo Florindo - 609.932.202-55 - 06 e 18 - 39.994,08;Savio da Costa Evangelista - 059.109.643-99 - 08 - 39.995,16;Gannizia Castelo Florindo - 901.633.673-00 - 06 e 18 - 39.994,08;Alzirene da Silva Cavalcante - 753.299.803-72 - 03 - 9.200,00;João Gomes da Silva - 241.594.503-00 - 07, 08, 09 e 20 - 37.739,19;Jose Jasse da Silva Santos - 058.672.653-58 - 02 - 9.174,00;Luzia Constantina da Silva - 012.076.053-36 - 18 - 39.998,52;Taislane Fernandes Ferreira - 056.866.903-75 - 06 e 18 - 39.994,08;Antonia Celia Fernandes Ferreira - 739.983.033-91 - 06 e 18 - 39.994,08;Maria Adeniza Lima da Silva - 028.407.163-30 - 18 - 39.998,52;Marcelo Rodrigues Serpa - 902.081.293-91 - 17 e 18 - 39.951,30;Maria Jose Rodrigues Serpa - 000.043.603-89 - 03 e 18 - 39.440,00;Jose Tarciso Rodrigues Serpa - 724.460.133-68 - 12, 15 e 16 - 39.936,10. Relação por: Grupo Formal - CNPJ - Item - Valor Global R\$;Cooperativa Agroindustrial Ze Lourenço LTDA - 10.254.805/0001-15 - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 16, 19 e 20 - 609.760,66;Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviço Santa Barbara - 02.981.979/0001-51 - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19 e 20 - 611.442,73. De conformidade, aos autos. Adjuicado e Homologado a Licitação na forma da Lei 8.666/93, alterada e consolidada - Maria Goretti Martins Frota - Ordenadora de Despesa - Secretária de Educação do Município de Itaitinga.

Itaitinga - CE, 13 de Março de 2023
FRANCISCO ARNALDO BRASILEIRO
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19.01.2023.01-CP**

A Prefeitura Municipal de Itapajé, através da Comissão de Licitação, torna público, o Resultado do Julgamento dos Envelopes de Documentos de Habilitação, referentes a Concorrência Pública nº 19.01.2023.01-CP, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação de diversas escolas e creche no Município de Itapajé-Ce. Empresas Habilitadas: Aguiá Construções e Incorporações LTDA, CNPJ: 12.049.385/0001-60; Construtora Nova Hidrolândia LTDA, CNPJ: 22.675.190/0001-80; B & C Edificações e Locações LTDA, CNPJ: 17.325.819/0001-21; Construtora AG LTDA, CNPJ: 34.376.829/0001-09; F T S Serviços de Construções e Comércio LTDA, CNPJ: 23.492.879/0001-31. Empresas Inabilitadas: VK Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02 pelo descumprimento dos itens 6.3.2.1. k), 6.3.6 e 6.3.7.1. i), k) do edital; Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, CNPJ: 13.997.118/0001-88 pelo descumprimento dos itens 6.3.2.1. i), j), k), 6.3.5 e 6.3.7.1. i), j), k) do edital; Construtora Astral LTDA, CNPJ: 11.638.690/0001-25 pelo descumprimento dos itens 6.3.2.1. i), j) e 6.3.7.1. i), j) do edital; Foxx Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 33.560.724/0001-49 pelo descumprimento dos itens 6.3.2.1. i) e 6.3.7.1. j) do edital; R Meira Engenharia LTDA, CNPJ: 07.279.114/0001-61 pelo descumprimento dos itens 6.3.2.1. i), j), e 6.3.7.1. i), j) do edital; 3D Construções LTDA, CNPJ: 07.930.565/0001-17 pelo descumprimento do item 6.3.5. do edital; F J Construtora LTDA, CNPJ: 11.049.189/0001-23 pelo descumprimento dos itens 6.3.2.1. b), f), g), i), j), k) e 6.3.7.1. b), f), g), i), j), k) do edital; M A Festosa de Sousa LTDA, CNPJ: 41.356.135/0001-71, pelo descumprimento dos itens 6.3.2.1. g), j) e 6.3.7.1. g), j) do edital; 2Y Consultoria Construções e Participações, CNPJ: 27.712.419/0001-15 pelo descumprimento dos itens 6.3.2.1. g), i), k), 6.3.5 e 6.3.7.1. do edital; Terra Santa Construções LTDA, CNPJ: 12.433.502/0001-95 pelo descumprimento dos itens 6.3.2.1. g), 6.3.5, 6.3.7.1. do edital; VK Construções e Construções LTDA, CNPJ: 31.025.807/0001-02 pelo descumprimento dos itens 6.3.2.1. g), 6.3.6.2.1. e 6.3.7.1. k) do edital; CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 05.502.041/0001-08 pelo descumprimento dos itens 6.3.2.1. i) e 6.3.7.1. j) do edital; Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA, CNPJ: 37.012.736/0001-90 pelo descumprimento dos itens 6.3.2.1. a), b), e), f), g), h), i), j), k), 6.3.5 e 6.3.7.1. a), b), e), f), g), h), i), j), k) do edital; M L Empreendimentos, Assessoria e Serviços LTDA, CNPJ: 29.326.036/0001-41 pelo descumprimento dos itens 6.3.2.1. j), k) e 6.3.7.1. j), k) do edital; Torres Construção e Serviços LTDA, CNPJ: 39.607.955/0001-47 pelo descumprimento dos itens 6.3.2.1. i), k) e 6.3.7.1. i), k) do edital; FCS Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 08.578.564/0001-18 pelo descumprimento dos itens 6.4.3. do edital; I P N Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 17.895.167/0001-60 pelo descumprimento dos itens 6.3.2.1. g), j) e 6.3.7.1. g), j) do edital; Construtora Beija-Flor LTDA, CNPJ: 09.586.891/0001-84 pelo descumprimento dos itens 6.3.2.1. f), j) e 6.3.7.1. f), j) do edital; J.V.W. Construções LTDA, CNPJ: 07.182.452/0001-80 pelo descumprimento dos itens 6.1.6., 6.3.2.1. a), f), g), h), i), j), k), 6.3.5 e 6.3.7.1. f), g),



Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4FDDBD70

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº.
2023.02.14.01 - SESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.02.13.01

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Dom José Lourenço, nº. 1.431 – ParqueLândia - Fortaleza/CE, para uso de Casa de Apoio para pacientes que procuram tratamento ou consulta médica na cidade de Fortaleza, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria da Saúde, com a Dotação Orçamentária de nº. 0506 10 302 0006 2.017, elemento de despesa 3.3.90.36.00/15, recurso próprio, oriundo da (fonte 1500100200).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária de Saúde.

ASSINA PELO LOCADOR (A): FRANCISCA VALDECINA XAVIER PEREIRA.

Irauçuba/CE, 14 de fevereiro de 2023.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:670F5C5B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – SECRETARIA DE SAÚDE. O Município de Irauçuba torna público o Edital de Credenciamento nº 002/2023, que tem como objeto o Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de inspeção sanitária em estabelecimentos empresariais do Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba - CE. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** a partir de 14/03/2023 até 31/12/2023. **LOCAL DO CREDENCIAMENTO:** Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba, sito à Av. Paulo Bastos, nº 220, Centro, Irauçuba/CE, e deverão entregar no envelope os documentos anotados a clausula 4.0, acompanhados do Termo de Aceitação, que deverá obrigatoriamente, esta assinada pelo profissional, onde os julgadores serão realizados em até 03 (três) dias úteis, documentação pela comissão julgadora, com contratação imediata da vaga anotada ao edital, por ordem de chegada no local de entrega.

Irauçuba/CE, 13 de março de 2023.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:24A26D70

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Nº 003/2023 – SECRETARIA DE SAÚDE. O Município de Irauçuba torna público o Edital de Credenciamento nº 003/2023, que tem como objeto o Credenciamento para contratação de médico gastroenterologista com habilitação para realização de atendimentos especializados no Município, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba - CE. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** a partir de 14/03/2023 até 31/12/2023.

LOCAL DO CREDENCIAMENTO: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba, sito à Av. Paulo Bastos, nº 220, Centro, Irauçuba/CE, e deverão entregar no envelope os documentos anotados a clausula 4.0, acompanhados do Termo de Aceitação, que deverá obrigatoriamente, esta assinada pelo profissional, onde os julgadores serão realizados em até 03 (três) dias úteis, documentação pela comissão julgadora, com contratação imediata da vaga anotada ao edital, por ordem de chegada no local de entrega.

Irauçuba/CE, 13 de março de 2023.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:772207B1

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 2022.03.03.01 - SSP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 2022.03.03.01 - SSP – ORIUNDO DO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 2022.02.25.02. OBJETO: Contratação de pessoa física para prestar serviços de manutenção da Central de videomonitoramento do Centro de Controle Operacional, de responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária de Irauçuba-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco das Chagas Alves Filho. **CONTRATADO:** ROBERTO MESQUITA DA SILVA. **MOTIVO:** Prorrogação de Prazo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de março de 2023.

Irauçuba – CE, 02 de março de 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:55CF0F15

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.13.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.13.01. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação Nº 2023.03.13.01**, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de readequação das instalações elétricas de imóvel cedido à empresa LRP Indústria de Calçados Ltda (Propés Calçados), de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.diariomunicipal.com.br> ou <http://irauçuba.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a

Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R\$ 98.460,22 (noventa e oito mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), através do e-mail: compras@iraucuba.ce.gov.br, até as 17:00h do dia 17 de março de 2023 -

Irauçuba/CE, 13 de março de 2023.

FRANCISCO OTALÍCIO DE SOUSA SALES,
Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Irauçuba/CE.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7913E5BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023/CP, Itaíçaba, 08 de março de 2023.

Exmo. Sr.
Frank Gomes Freitas
Prefeito de Itaíçaba – CE

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho por meio deste, nos moldes do art. 173, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaíçaba, Notificar-lhe para que, no prazo de 10 (dez) dias corridos, apresente Defesa Prévia Escrita, indicando inclusive as provas que pretende produzir e as testemunhas, com seus dados, que queira arrolar, com relação à Denúncia recebida pelo Legislativo Municipal, por meio do Plenário, aos 07 de março de 2023, cópia completa junta, a qual requereu a instauração de processo de cassação do vosso mandato de Prefeito por infrações político-administrativas. Ciente do vosso pronto atendimento, agradeço e coloco-me a disposição.

Atenciosamente,

ROSEMBERGUE ALVES DE HOLANDA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:A998C4BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº. 422/2023 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ACORDOS NAS AÇÕES JUDICIAIS EM QUE FOR PARTE O MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA**, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 006/2023, em 08 de março de 2023 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, através de seu Procurador Geral ou Procurador Adjunto, autorizado a firmar acordos nas ações judiciais em que for parte o Município de Jardim/CE, objetivando a quitação de débitos e de créditos, e/ou cumprimento de obrigações que se encontram "sub judice" ou em processo/procedimento administrativo, seja na qualidade de autor, réu ou tiver interesse jurídico como assistente ou oponente nos casos em que o objeto do processo versar sobre direitos meramente patrimoniais.

§ 1º. O valor para pagamento dos acordos por parte do Município, quanto aos acordos firmados pelo Procurador Geral ou Procurador Adjunto, não poderá exceder o valor de alçada dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, criados pela Lei federal nº 12.553, de 02 de dezembro de 2009.

§ 2º. As transações e acordos judiciais ou extrajudiciais, propostos, aceitos ou negados pelo Procurador-Geral do Município que envolva pagamento pelo erário, deverão ser motivados com a indicação dos fatos evidenciando a existência de vantajosidade para o erário, através da concessão de uma redução sobre o somatório da multa de mora e dos juros do valor pleiteado em face do Município, na seguinte proporção:

I - desconto de 100% (cem por cento) para pagamento à vista ou em até 12 (doze) parcelas iguais;

II - desconto de 90% (noventa por cento), para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais;

III - desconto de 80% (oitenta por cento), paga pagamento em até 36 (trinta e seis) parcelas iguais;

IV - desconto de 50% (cinquenta por cento), para pagamento em até 72 (setenta e duas) parcelas iguais.

§ 3º. Nos casos em que for ultrapassado o valor do parágrafo 1º deste artigo, somente poderão ser firmados pelo Chefe do Executivo, seja na seara administrativa ou judicial, após emissão de documento pelo Secretário Municipal de Finanças atestando a capacidade financeira para tal finalidade.

§ 4º. Os acordos judiciais ou extrajudiciais a que se referem o parágrafo 1º deste artigo, poderão ser firmados pelo Chefe do executivo.

Art. 2º. Os acordos deverão ser realizados somente na esfera judicial, com a demanda já em curso.

Art. 3º. O acordo será avençado com a parte interessada e/ou advogado que a represente no processo judicial, desde que este tenha poderes expressos para isso.

Parágrafo Único – O Autor(a) poderá, por meio de seu advogado constituído, propor dentro dos autos proposta de acordo sobre os créditos que faz jus no referido processo, através de petição, respeitando os termos da presente Lei, e havendo recusa por parte do Município, esta deverá ser justificada

Art. 4º. Não serão objeto de acordos em processos administrativos e judiciais:

I - as ações de mandado de segurança e por atos de improbidade administrativa;

II - os que envolvam pretensões que tenham como objeto bens imóveis do Município e suas autarquias, salvo se as condições se mostrarem mais benéficas para o patrimônio público ou tiverem autorização específica em lei;

III - as causas que tenham como objeto a impugnação da pena de demissão imposta a servidores públicos ou sanções disciplinares aplicadas;

§ 1º Nas fases administrativa e judicial dos processos de desapropriação e de divisão e demarcação poderão ser celebrados acordos e transações, desde que respeitados o interesse público primário, os princípios da economicidade, da justa indenização, da razoabilidade e da proporcionalidade, como forma de solução rápida dos conflitos.

Art. 5º. Para o cumprimento de acordos judiciais, fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir os créditos orçamentários e financeiros necessários, desde que não comprometa as despesas com a